

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA CMJN - Nº 1.051/2025

**Concede gratificação adicional por tempo de serviço a servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

**considerando** o que consta do Processo Administrativo nº 045/2025;

**considerando** os termos da legislação vigente;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 08/08/2025, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de agosto de 2025.

**MARIO HENRIQUE MARIM REALI**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de agosto de 2025.

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo